



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 356/77

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- O horário de expediente desta Prefeitura Municipal de Louveira para o próximo dia 07 de abril do corrente exercício, será de 7:30 às 11:00 horas, / por se tratar de Quinta Feira Santa.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 de abril de 1.977

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria /
em data supra.

OLIVO BEDIN
Secretário